



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO Nº 001/2010**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins e a Comissão Organizadora de Concursos, instituída pela Decreto nº 026/2010, e de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Artigo 54, Inciso 28 da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de concurso público para provimento de cargos de constantes no item 1.3, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexo I e II parte integrante deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** O Concurso Público será regido por este Edital e executado por Empresa contratada e responsabilizada por todo o processo até a etapa final, acompanhada pela Comissão Organizadora do Concurso Público designada para esse fim.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**1.1.** O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos de acordo com o Cargo, função, os níveis de escolaridade e requisitos de formação especificados no ANEXO I.

**1.2.** O quantitativo de vagas dos cargos especificados abaixo corresponde aos existentes no momento da publicação deste Edital, podendo ser ampliado durante o prazo de validade do Concurso Público, em atendimento às necessidades futuras da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, em função da vacância e/ou criação de outras vagas.

**1.3.** O aprovado que ingressar no quadro de pessoal estará sujeito ao regime estatutário, preceituado nos diplomas legais, observados os padrões remuneratórios, constantes no item 1.7.

**1.4.** As atribuições, as provas, os conteúdos programáticos e outros requisitos para a investidura constam no Anexo I deste Edital.

**1.5.** O não preenchimento de vaga por candidato aprovado na condição de PNE-Portador de Necessidades Especiais e Afro-Descendente reverterá para o candidato classificado na seqüência de Notas.

**1.6.** As Vagas abertas para o Cadastro de Reserva, poderão ser utilizadas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação durante a vigência do Concurso e em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar 101/2000.

**1.7.** As vagas abertas para o presente Concurso Público, são:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	ESCOLARIDADE	VAGAS	RESERVAS PNE 10% AFRO-D 10%	VAGAS CADASTRO RESERVA
Médico	20h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe	01	0	01
Médico	40h/s	4.465,56	Graduação Completa, registro no Conselho de Classe	01	0	02
Advogado	20h/s	3.282,19	Graduação Completa, Registro No Conselho de Classe	01	0	01
Contador	40h/s	3.282,19	Graduação Completa, Registro no Conselho	01	0	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

			de Classe			
Administrador Geral	40h/s	3.282,19	Graduação Completa, em Administração, Registro no Conselho de Classe	01	0	0
Cirurgião Dentista	20h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe	01	0	02
Fisioterapeuta	20h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe	01	0	01
Nutricionista	40h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe.	01	0	01
Fonoaudiólogo	40h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe.	01	0	01
Assistente Social	40h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe.	01	0	02
Enfermeiro	40h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe	01	0	03
Farmacêutico	40h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho Classe.	01	0	01
Bioquímico	40h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe.	01	0	0
Psicólogo	20h/s	2.188,15	Graduação Completa, Registro no Conselho de Classe.	01	0	2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

Assistente de Administração VIII	40h/s	1.589,76	3º Grau Completo em Administração e/ou Contábeis e/ou Economia. Registro no Conselho de Classe	01	0	10
Assistente de Administração VII	40h/s	1.085,01	2º Grau Completo	04	0	
Assistente de Administração VI	40h/s	906,38	2º Grau Completo	05	2	0
Técnico em Vigilância Sanitária	40h/s	1.326,16	2º Grau Completo e Curso Técnico específico	01	0	2
Técnico em Segurança no Trabalho	40h/s	1.326,16	2º Grau Completo e Curso Técnico específico	01	0	0
Técnico em Enfermagem	40h/s	1.326,16	2º Grau Completo e Curso Técnico específico, Registro no Conselho de Classe	05	2	15
Técnico em Higiene Dental	40h/s	906,38	2º Grau Completo e Curso Técnico específico	01	0	01
Técnico em Radiologia	20h/s	906,38	2º Grau Completo e Curso Técnico específico	01	0	02
Professor Nível I – Magistério	20h/s	621,47	2º Grau Magistério e/ou Pedagogia.	30	6	20
Auxiliar de Consultório Dentário	40h/s	750,49	2º Grau Completo e Curso Técnico Específico	02	0	03
Mecânico	44h/s	1.085,01	1º Grau Completo	02	0	02
Assistente de	44 h/s	906,38	1º Grau Completo	02	0	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

Manutenção IV						
Assistente de Manutenção III	44h/s	750,49	1º Grau Completo	01	0	08
Motorista CNH “D, E”	44h/s	906,38	1º Grau Completo	07	2	
Motorista CNH “C”	44h/s	750,49	1º Grau Completo	03	0	
Operador de Máquina	44h/s	750,49	1º Grau Completo CNH (C, D ou E)	03	0	
Operador de Trator Agrícola	44h/s	750,49	1º Grau Completo, CNH (C, D ou E)	02	0	
Auxiliar de Serviços Gerais I	44h/s	520,00	1º Grau Completo	10	2	

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, ou por seu procurador legalmente constituído:

**Período: de 29 de março a 28 de abril de 2010.**

**Horário: das 9:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira Local: Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua 7 de Setembro, 292 - Centro - Inácio Martins - Paraná.**

2.2. No ato de inscrição o candidato apresentará conforme Súmula 266 do STF – Superior Tribunal Federal, os seguintes documentos:

- Fornecer fotocópia de documento oficial da identidade.
- Fornecer 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Fornecer fotocópia do CPF;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**2.3.** São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança; pelas Forças Armadas; Pela Polícia Militar; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;

**2.4.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e para a investidura no cargo, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

**2.5.** A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição juntamente com os documentos exigidos no item 2.2 deste Edital.

**2.6.** No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único cargo. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

**2.7.** O candidato Portador de Necessidades Especiais e Afro-descendentes, que se inscrever para o cargo cuja vaga está reservada, conforme consta no Item 1.5, deverá declarar, e comprovar, no ato da inscrição, a deficiência de que é portador e a descendência afra, por meio de laudo médico. O portador de necessidades especiais e os Afro-descendentes deverão observar as disposições específicas constantes neste Edital.

**2.8.** O deferimento da inscrição dar-se-á à vista do correto preenchimento do Formulário de Inscrição da apresentação dos documentos exigidos, da assinatura do candidato ou de seu representante e do pagamento da taxa de inscrição, cujo valor está estabelecido para cada cargo nos termos deste Edital.

**2.9.** O candidato deverá verificar no Diário Oficial do Município a validação de sua inscrição.

**2.10.** Após o prazo de inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal, ou, órgão oficial do Município (jornal semanal), ou no Mural na sede da Prefeitura, nos quais constará a homologação das inscrições e a indicação do local das provas, o horário, endereço e respectivo ensalamento.

**2.11.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**2.12.** *A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.*

**2.13.** *Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, condicional ou fora do período estabelecido, compreendido entre os dias 29 de março a 28 de abril de 2010. Será cancelada a inscrição em que for verificado a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos normatizados neste Edital, que apresente declarações inverídicas, ou a juntada de documentos falsos, adulterados ou inidôneos.*

**2.14.** *O valor da taxa de inscrição para os cargos de que trata este Edital será de:*

CARGOS	VALO R ( R\$ )
Médico, Dentista, Farmacêutico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Bioquímico, Psicólogo, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Advogado, Administrador Geral, Contador, Assistente de Administração VIII.	80,00
Assistente de Administração VI e VII, Técnico em Vigilância Sanitária; Técnico em Segurança no Trabalho; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Radiologia;	50,00
Operador de Máquina; Operador de Trator Agrícola; Mecânico; Assistente de Manutenção III e IV; Motorista D/E e Motorista C; Auxiliar de Consultório Dentário;	30,00
Professor Magistério e/ ou Pedagogia	30,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	20,00

### 3. DAS PROVAS

**3.1. Provas objetivas** de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**3.2. Prova Prática** para o cargo de Motorista e será adotada a média aritmética da prova objetiva de conhecimento gerais e específico e da prova prática. Somente fará a prova prática o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva;

**3.3.** Prova de Títulos para o cargo de Professor.

**3.4.** Exame médico, para todos os cargos, de caráter eliminatório.

**3.5.** As inscrições homologadas e os resultados das provas serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, publicado no Diário Oficial do Município e no edital da Prefeitura.

**3.6.** Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assinatura da ata e lacre dos envelopes com cartões respostas e provas, comprovado a regularidade de aplicação das provas.

**3.7.** Será concedido atendimento especial ao candidato que estiver impossibilitado, por motivos de saúde, de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos, e a solicitarem no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova.

**3.8.** Aludido requerimento deverá ser apresentado junto a Comissão Organizadora do Concurso, devidamente instruído com atestado médico.

**3.9.** O caderno de provas de cada um dos candidatos permanecerá resguardado na Prefeitura Municipal durante todo o prazo de validade do Concurso Público.

## **4. DA PROVA OBJETIVA:**

### **4.1. As provas objetivas serão realizadas:**

**DIA: 30 de Maio de 2010,**

**HORÁRIO: As 14 horas (quatorze horas), com duração máxima de 3 (três) horas, a partir de seu início.**

**LOCAL E ENSALAMENTO: será divulgado amplamente em Editais, site e Diário Oficial do Município.**

**4.2.** Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões que ocorrerá as 13 horas e 45 minutos.

**4.3.** As provas objetivas serão constituídas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a,b,c,d,e), das quais apenas uma será correta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

4.4. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo assinalar uma única resposta para cada questão.

4.5 Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

3.2.6 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

3.2.7 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, o candidato deverá autenticar o Cartão Resposta e o Caderno de Provas com sua assinatura.

3.2.8 Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

3.2.9 Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova objetiva em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pela Comissão de Concurso Municipal.

3.2.10 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, juntamente com o original do documento oficial de identidade.

3.2.11 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da lei 9.053/97. Os documentos devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

3.2.12 Em caso de perda ou roubo de documentos, bem como por esquecimento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local da prova e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto à Comissão de Concurso Público, antes da hora marcada para início das provas.

3.2.13 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), devendo entregá-los ao aplicador de provas antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**3.2.14** As portas de acesso ao prédio onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13 horas e 45 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130. Não serão tolerados atrasos.

**3.2.15** Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

**3.2.16** Não é permitida ao candidato a consulta a nenhum tipo de material durante a realização da prova, inclusive legislação seca, nem o uso de calculadora para a resolução das questões.

**3.2.17** Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas, e o cartão-resposta devidamente assinado.

**3.2.18** O candidato receberá uma folha contendo espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência do gabarito.

**3.2.19** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**3.2.20** Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico ou outro qualquer a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

**3.2.21** Será eliminado o candidato que praticar, durante a aplicação das provas atos contra as normas, disciplinas e ou falta de respeito para com os fiscais de provas e respectivos membros da Comissão de Concurso.

**3.2.22** Caso seja anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos candidatos que erraram a questão, independente de terem efetuado o recurso.

### **3.3 DA PROVA PRÁTICA**

**3.3.1** A data da prova prática para motorista, operador de máquina e de trator agrícola, será comunicada através da imprensa oficial e de editais na Prefeitura Municipal, cabendo ao candidato acompanhar as divulgações.

**3.3.2** Para o cargo de Motorista, Operador de Máquina e de Trator Agrícola, haverá prova prática somente para os candidatos aprovados na prova objetiva e a classificação final será a média aritmética da prova objetiva e da prova prática. (Prova objetiva – valor 10,0 +



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

Prova Prática – valor 10,0 / 2 = média final). A prova prática terá duração de no máximo 30 (trinta) minutos para cada candidato.

**3.3.3** *Não participarão da Prova Prática os candidatos que não obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões da prova objetiva, sendo considerados eliminados do certame.*

**3.3.4** A prova será aplicada através de testes práticos: a)-**Para os Motoristas:** em ônibus, micro ônibus e caminhões, podendo haver alteração de veículo, em caso de necessidade. b)- **Para os Operadores de máquinas e trator agrícola,** a Prefeitura Municipal colocará à disposição, motoniveladora, retro-pá-carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira e trator agrícola.

**3.3.5** Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

**3.3.6** Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/quesito da prova, que será fixado pela empresa contratada para realização do concurso, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

**3.3.7** O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

**3.3.8** Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, portando cédula de identidade e documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”, “D” ou “E”.

**3.3.9** Não haverá Segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação no Concurso Público.

## 3.4 DA PROVA DE TÍTULOS

**3.4.1** A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos ao cargo de Professor aprovados na prova objetiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

3.4.2 A avaliação de Títulos valerá 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.4.3 Somente serão aceitos os Títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação estabelecidos no item anterior:

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR MAXIMO
Cursos de especialização, em nível de pós graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação.	1,0 (Um) ponto por curso, até 1,0(um) Ponto.
Cursos de aperfeiçoamento, em Nível de Pós graduação, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, na respectiva área de atuação.	0,5(Meio) ponto por curso, até 1,0(Um) Ponto.
Cursos de atualização com mais de 20 horas cada, realizado no período de 2000 a 2009. Não serão considerados Certificados anteriores ao ano de 2000 ou com cargas horárias abaixo de 20 horas/aula.	0,25(zero vírgula vinte e cinco) Ponto por certificado, até dois pontos no máximo.
Cursos de graduação em área afim à habilitação pleiteada, excluído o curso exigido como requisito para nomeação.	0,75(zero vírgula setenta e cinco) Ponto por curso, até 1,5 (Um e meio) Pontos.
Artigos publicados na área de atuação, datados dos últimos cinco anos.	0,2(zero virgula dois) Ponto por artigo até 1,0 (Um) Ponto.
Diploma devidamente registrado em curso de pós graduação, em nível de mestrado (Título de Mestre) na área de atuação.	1,5 (Um e meio) Pontos.
Tempo de serviços 0,25 (zero virgula vinte e cinco) a cada ano completo e devidamente comprovado.	2,0 (dois) Pontos.

3.4.4 Os Títulos, devidamente comprovados (cópias autenticadas), deverão guardar direta relação com as atribuições do cargo em concurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

3.4.5 Os pontos atribuídos aos Títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

3.4.6 Os comprovantes (fotocopias autenticadas) dos Títulos e Certificados deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas, à Comissão de Concurso Público, no prazo de Três dias úteis após a publicação do resultado no diário oficial de Município.

3.4.6.1 A Comissão de Concurso Público, poderá autenticar os certificados mediante a apresentação do original pelo candidato.

#### **4. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) a ser aplicado sobre o número de vagas de cada cargo, aos candidatos portadores de deficiência física e afro-descendentes, conforme item 1.5.

4.2 É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gera incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto no decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

4.3 O candidato que pretende concorrer à vaga reservada aos portadores de necessidades especiais deverá na ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição, indicar no campo específico que concorre à vaga a este destinada.

4.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá até o último dia de inscrição, obrigatoriamente enviar laudo médico atestando claramente a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, através de SEDEX, com aviso de recebimento (AR), para o endereço da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Rua Sete de Setembro, 370, Centro, CEP:85155-000.

4.5 No caso de descumprimento das determinações descritas nos itens 4.2 e 4.3, o candidato deficiente não será considerado como tal para efeito de classificação e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

preenchimento das vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, passando, então, a constar na relação geral de classificados, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

4.6 O candidato portador de necessidades especiais, se aprovado e classificado, terá seu nome e número de inscrição publicado na lista geral de classificação, além de figurar em lista separada específica, de acordo com a função pela qual optou por concorrer.

4.7 Aprovado e classificado, o candidato portador de deficiência estará sujeito à avaliação por equipe multiprofissional especializada, nos termos da legislação vigente.

4.8 Se considerado não classificado na deficiência na forma do item 4.3, as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos aprovados, observada a respectiva ordem de classificação.

4.9 Em caso de solicitação de prova especial Braile ou Ampliada ou de atendimento especial para a realização da prova, devem ser indicadas essas condições diferenciadas no ato da inscrição.

4.10 No ato de inscrição, a pessoa portadora de necessidades especiais especificará que está ciente de que deverá submeter-se a avaliação da área/Serviço de Medicina Ocupacional da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função.

4.11 Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito à Comissão de Concurso Público, que examinará a possibilidade operacional do atendimento à solicitação.

4.12 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionário acima de 0,5 (zero vírgula cinco), este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.13 A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei n.º 13.456, de 11/01/2002, participará em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- I – Ao conteúdo da prova;
- II – À avaliação e aos critérios de aprovação;
- III – Ao horário de início das provas e ao local de aplicação; e
- IV – À nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **5 RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS AFRO-DESCENDENTES**

5.1 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas previstas distribuídas por cargo aos candidatos afro-descendentes e portadores de deficiência física, conforme item 1.5.

5.2 Considera-se afro-descendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça etnia negra, e que apresentar, no ato da inscrição, Laudo Pericial comprovando os traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade com pertencentes ao grupo racial negro.

5.3 O candidato afro-descendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e condições mínimas de aprovação exigidas para todos os demais candidatos.

5.4 Os candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas aos afro-descendentes deverão, na ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição, indicá-lo no campo apropriado, caso contrário, não serão assim considerados para efeito de classificação e preenchimento das vagas reservadas às pessoas afro-descendentes.

5.5 O candidato afro-descendente, se aprovado e classificado, terá seu nome e número de inscrição publicado na lista geral de classificação, além de figurar em lista separada específica, de acordo com a função pela qual optou por concorrer.

5.6 detectada falsidade na declaração a que se refere o item anterior, o declarante sujeita-se às penas da lei e, ainda:

- a) se já admitido, à pena disciplinar de demissão;
- b) se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dela decorrentes.

5.7 As vagas reservadas às pessoas afro-descendentes, não preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos aprovados, observada a respectiva ordem de classificação.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

6.1 O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital, será investido no cargo, se atender as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou equiparado e o constante no Art.12 da Constituição Federal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

b) Possuir o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;

c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

d) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais;

e) Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

f) Documento comprobatório de habilitação para o cargo no qual prestou o concurso;

g) Registro no Conselho de Classe para o cargo;

h) Não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprido outra penalidade disciplinar.

i) Comprovação de que não existem antecedentes criminais por documento emitido pelo cartório Criminal da Comarca.

6.2 Documentos necessários à nomeação dos candidatos a serem apresentados em até dez dias da data de publicação do ato da convocação:

a) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;

b) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;

c) Fotocópia da Cédula de Identidade;

d) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;

e) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino, quando couber;

f) Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;

g) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos;

h) Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;

i) Fotocópia do Comprovante de conclusão dos cursos e formação profissional exigidos para o cargo pleiteado;

j) Fotocópia do Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nível superior;

k) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mínima "C, D e E" para o cargo de Motoristas e Operador de Máquinas e tratores em atendimento as exigências legais do Art. 144 do CTB.

l) Carteira de Trabalho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

- m) 1 foto 3x4 recente;
- n) Apresentar declaração negativa de acúmulos de Cargos Públicos ou quando for o caso de acumulação legal e sobre recebimentos de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

6.3 O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, não apresentar a documentação necessária à admissão, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

6.4 Todos os candidatos convocados para nomeação serão submetidos a Exame Médico Adimensional de caráter eliminatório quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do trabalho. Os exames serão executados pelo órgão de Saúde Municipal.

6.5 A nomeação dos candidatos ficará condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do processo seletivo público (provas de conhecimento; comprovação de pré-requisitos estabelecidos no Edital; e comprovação de capacidade física e mental).

6.6 A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, na rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

6.7 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, bem como outros documentos que se fizerem necessários, à época da Posse.

6.7.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade – Diplomas Registrados ou Certificados acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, Conselho Nacional de Educação ou Conselho Estadual de Educação.

6.7.2 Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.

6.8 A investidura no cargo e seu exercício sujeitam-se às normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **7. DOS RECURSOS**

7.1 O candidato inscrito poderá interpor recurso quanto ao Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação. Após o prazo estipulado os recursos serão indeferidos pela Comissão Organizadora. Em caso de aceite de recursos, será publicada ERRATA de Edital no Diário Oficial do Município.

7.2 O Candidato poderá interpor recurso quanto ao indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação.

7.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado das provas objetivas e prática, tendo por objeto a sua correção, no prazo de dois dias, após a publicação dos resultados.

7.4 O candidato poderá interpor recurso quanto a formulação das questões, desde que devidamente fundamentado, e protocolado junto à Comissão Organizadora do Concurso Público, no prazo de 02 (dois) dias a contar da realização da prova.

7.5 O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal e destinado a Comissão de Concurso Público, que deverá encaminhar de imediato à Empresa responsável pelo Concurso.

7.6 A Empresa responsável pelo concurso terá 02 (dois) dias úteis, em todos os casos de recursos, a partir da data do recebimento, que emitirá decisão fundamentada colocada a disposição do requerente junto à Comissão de Concurso Público.

7.7 Uma vez julgados os recursos apresentados contra as questões da prova objetiva emitir-se-á parecer oficial contra o qual não caberá novo recurso.

### **8.DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 O resultado definitivo da prova objetiva será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, no site oficial do Município e no órgão oficial do Município.

8.2 A Empresa contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias a contar do dia subsequente ao encerramento das provas objetivas e posteriormente a prática para fornecer os resultados à Comissão de Concurso.

8.3 A pontuação das questões objetivas é de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. A prova de Títulos terá pontuação máxima de 10 (dez)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

pontos e a Prova Prática para Motoristas, Operador de Máquina e Trator Agrícola é de 10 (dez) pontos.

8.4 A nota final do candidato será representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para o cargo.

8.5 Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva.

### **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Serão considerados critérios de desempate:

9.1.1 Para os cargos de escolaridade em Nível de até 2º Grau completo:

- a)- A idade mais elevada (Art.27 § Único da Lei 10.741/2003);
- b)- Maior pontuação de conhecimentos específicos;
- c)- O que possuir o maior numero de filhos.

9.1.2 Para os cargos de Graduação Superior:

- a)- A idade mais elevada (Art.27 § Único da Lei 10.741/2003);
- b)- O que possuir Título de Pós Graduação com maior carga horária, ou maior numero de Títulos de Pós Graduação;
- c)- O que tiver maior numero de filhos.

### **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 O resultado final das provas após os prazos de recursos, será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal, site e Diário Oficial do Município constando a relação dos candidatos aprovados e classificados e respectiva nota final.

### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

**11.2** A aprovação do candidato no Concurso não implicará obrigatoriamente em sua investidura, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da Prefeitura Municipal de Inácio Martins e da disponibilidade orçamentária.

**11.3** O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

**11.4** O candidato que no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

**11.5** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso, constante neste Edital.

**11.6** O gabarito das provas objetivas e os resultados dos recursos serão divulgados no site da Prefeitura Municipal, após a realização das provas.

**11.7** O presente concurso poderá ser acompanhado por Comissão designada pelo Poder Legislativo na forma regimental, pela Comissão de Concurso Público e pelo Ministério Público.

**11.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concursos e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

**11.9** Somente serão nomeados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, a cargo da Administração.

**11.10** O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o ato de nomeação tornado sem efeito e terá seu nome excluído das listas em que figurar.

**11.11** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as resoluções, editais, comunicados e demais publicações referente a este concurso através do Jornal Folha de Irati, nas dependências da Prefeitura Municipal de Inácio Martins e pelo site [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br).

**11.12** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a nomeação, por meio de processo administrativo, devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do concurso público, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações prestadas e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outros.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**11.13** A Empresa contratada reserva-se o direito de não fornecer bibliografia para os conteúdos, cabendo aos inscritos, escolherem seus autores preferidos.

**11.14** É vedada a participação, nesse processo seletivo de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau inclusive de diretores, sócios, representantes ou empregados da empresa contratada para execução operacional do processo seletivo.

**11.15** É vedada a participação a inscrição de membros da Comissão no processo seletivo, especialmente constituída e designada para acompanhamento da execução de todas as fases e procedimentos desta seleção pública.

**11.16** Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos até a data da convocação dos candidatos para as respectivas provas, através de novo Edital ou aviso a ser devidamente publicado.

**11.17** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Concurso, homologados pelo Prefeito Municipal.

**11.18** Faz parte integrante deste Edital o Anexo I e Anexo II.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, em 24 de Março de 2010.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXO II DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

### **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI**

Atuar em unidades da administração pública, atendendo o público nos diversos setores da Prefeitura, efetuando cálculos, preenchendo documentos, referentes à administração de pessoal, material, orçamento, licitações, a fim de contribuir para a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica e para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas de execução em termos de desenvolvimento. e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII**

Executar serviços de apoio nas áreas da administração, finanças e logística; atende fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VIII**

Assessora os serviços administrativos, auxiliando no planejamento, organização e supervisão dos serviços técnico-administrativos, quanto à utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros, auxiliando no estabelecimento de princípios, normas e funções, garantindo a correta aplicação, produtividade e eficiência dos serviços. Podendo executar trabalhos burocráticos e responsabilizar-se pelo setor de recursos humanos . Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **CONTADOR**

Organizar documentos e efetuam sua classificação contábil; gera lançamentos contábeis, auxilia na apuração dos impostos, concilia contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Elabora demonstrações contábeis; presta consultoria e informações aos diversos setores da administração pública; realiza auditoria interna e externa; atende solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia. Emite notas de empenho e transferência entre outras; realiza o arquivo de documentos e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## **ASSESSOR JURÍDICO/ADVOGADO**

Compreender e interpreta a lei, aplicando-a nos casos concretos, em caráter administrativo e em juízo ou tribunal, assegurando os direitos inerentes a cada um, defendendo os interesses do Executivo Municipal. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## **ADMINISTRADOR GERAL**

Coordena as atividades executadas pelas diversas Secretarias, na consecução dos planos e programas relativos à saúde, educação, abastecimento alimentar, serviços sociais cultura, esporte, controle urbano e ambiental, limpeza urbana, manutenção e obras, orientando tecnicamente, controlando e fiscalizando os órgãos centralizados da Prefeitura.

## **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene, guarda, conservação e asseio dos locais públicos do município, bem como pode executar, quando necessário, trabalhos inerentes à manutenção e conservação de jardins e hortas. Executa o serviço de limpeza das vias públicas. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO III**

a) Efetua trabalhos gerais de carpintaria em uma oficina ou em um canteiro de obras, cortando, armando, instalando e reparando obras, peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, para confeccionar conjuntos ou peças de edificações e obras similares ou efetuar a manutenção das mesmas. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

b) Auxilia o mecânico nos serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, visando assegurar condições ideais de funcionamento, e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

c) Efetua trabalhos gerais de eletricidade, tanto nos veículos quanto nas edificações municipais. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO IV**

Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, pintar ou reparar prédios e obras similares. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **MECÂNICO**

Executa a manutenção mecânica de veículos automotores, visando assegurar condições ideais de funcionamento, bem como executa a manutenção de maquinários, repara ou substitui peças, faz os ajustes necessários, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e de controle, para assegurar a essas máquinas o funcionamento regular e eficiente e desempenham outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **MOTORISTA**

Conduzir veículos automotores como caminhões, caminhonetes, ônibus e outros, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de cargas e/ou servidores e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Conduz máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplinar ou compactar a terra e materiais similares e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**

Opera, ajusta e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realiza manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Emprega medidas de segurança e auxilia em planejamento de plantio. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Elaboram, participam da elaboração e implementa política de saúde e segurança no trabalho (SST); realiza auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL**

Ocupa-se de ações capazes de prevenir, diminuir ou eliminar riscos para a Saúde. Atua sobre problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de mercadorias, da prestação de serviços, do ambiente de trabalho e das intervenções sobre meio ambiente. Pode trabalhar no controle, fiscalização e monitoramento de ações executadas no meio ambiente e em serviços diretamente ou indiretamente relacionados à Saúde, intervindo com o intuito de eliminar, diminuir ou prevenir riscos. Também pode exercer o poder de polícia administrativa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **ASSISTENTE SOCIAL**

Presta serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planeja, coordena e avalia planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orienta e monitora ações em desenvolvimento relacionados à economia

doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenha tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis e outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Prepara materiais e equipamentos para exames e radioterapia; opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara pacientes e realiza exames e radioterapia; presta atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobiliza capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Pode supervisionar uma equipe de trabalho e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Realiza ações de promoção e prevenção em saúde bucal, para famílias, grupos e indivíduos. Procede a desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos. Preparar a organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentaliza e auxilia o Cirurgião Dentista. Organiza a agenda clínica. Executa procedimento sob supervisão do Técnico de Higiene Dental e do Cirurgião Dentista. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **CIRURGIÃO DENTISTA**

Atender e orientar pacientes e executa tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnostica e avalia pacientes e planeja tratamento e desempenham outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## **ENFERMEIRO**

Presta assistência ao paciente e/ou cliente em postos de saúde e em domicílio, realizando procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordena e audita serviços de enfermagem, programam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## **FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO**

Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos e insumos correlatos. Realiza análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exerce fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

## **FISIOTERAPEUTA**

Atende pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia. Habilita pacientes e clientes; realiza diagnósticos específicos; analisa condições dos

***Rua 7 de Setembro, 370 – Fone: 42-3667-1221 – CEP 85155-000 – Inácio Martins – Paraná***  
***E-mail [pref-inacio@uol.com.br](mailto:pref-inacio@uol.com.br)***



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

pacientes e clientes. Orienta pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avalia baixa visão; ministra testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exerce atividades técnico-científicas; desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **MÉDICO**

Realiza consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; programa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **NUTRICIONISTA**

Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planeja, organiza, administram e avalia unidades de alimentação e nutrição; efetua controle higiênico-sanitário; participa de programas de educação nutricional; pode estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **PSICÓLOGO**

Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; coordena equipes e atividades de área e afins e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Desempenha atividades técnicas de enfermagem em postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atua em cirurgia, terapia, puericultura,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

## **ESTADO DO PARANÁ**

pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Planeja o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previne doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confecciona e repara próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança e desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Atende pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Trata de pacientes e clientes; efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orienta pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Desempenha outras atribuições da administração pública, decorrentes de normas legais.

**Presidente da Comissão de Concurso**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

#### Parte integrante do Edital 001/2010 da Prefeitura Municipal de Inácio Martins

#### ANEXO I – CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGOS	CONTEÚDOS DAS PROVAS
Farmacêutico	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática e a nova Ortografia.</p> <p><b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos.</p> <p><b>Conhecimento Específico:</b> Legislação de Farmácia Hospitalar; Controle de medicamentos em pequenos municípios – gestão de estoques; Epidemiologia; Vacinação-tipos, cuidados na armazenagem; especificidade, características e campanhas; Noções sobre estabilidade de medicamentos e vacinas; Farmacoepidemiologia; farmacovigilância; Farmácia clínica/atenção farmacêutica; Educação em Saúde; Infecções hospitalares.</p>
Médico	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática e a nova Ortografia.</p> <p><b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos</p> <p><b>Conhecimento Específico:</b> Epidemiologia; Saúde-Materno Infantil; Fisiologia;</p>
Assistente Social	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática e a nova Ortografia.</p> <p><b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos</p> <p><b>Conhecimentos Específicos:</b> Fundamentos Teóricos ( Marilda V.lamamoto, Yolanda Guerra, Sérgio Lessa, José Paulo Netto) Código de Ética; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Maria da Penha; Programas Sociais de Governo; Planejamento do Serviço Social; Atendimento ao Usuário de Drogas. Trabalho do Aprendiz; Conselho nacional de Assistência Social.</p>
Enfermeiro	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática e a nova Ortografia</p> <p><b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos:</b> Saúde Materno-Infantil; Fisiologia; Administração Sanitária; Epidemiologia.</p>
Advogado	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática, a nova ortografia</p> <p><b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos</p> <p><b>Conhecimentos Específicos:</b> Direito Constitucional (seco); Direito Administrativo; Direito Tributário; Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Leis sobre Improbidade Administrativas; Lei 8663/93 de Licitações e Contratos.</p>
Contador	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática, nova Ortografia.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

	<p><b>Elaboração de Balanços:</b> Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos:</b> Constituição Federal, Orçamento Programa; Planejamento Governamental; Lei 4320/64</p> <p>Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Contabilidade Pública e Balanços Públicos; FUNDEB; Cálculo do Índice de Despesas com Pessoal; Controle Interno; Gestão Pública; Código Tributário Municipal; Licitações e Contratos Administrativos.</p>
Fisioterapeuta	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática, nova Ortografia.</p> <p><b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos</p> <p><b>Conhecimentos Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fisioterapia Aplicada à Neurologia:</b> Neuroanatomia e neurofisiologia; Avaliação fisioterápica aplicada à neurologia; Afecções neurológicas e neuromusculares: acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico, lesão muscular, lesões de nervos periféricos, esclerose múltipla, doença de Parkinson, polineuropatias, doenças do neurônio motor inferior, distúrbios neuromusculares.</li><li>• <b>Neurologia pediátrica:</b> desenvolvimento motor normal, reflexos neurológicos, paralisia cerebral, espinha bífida, distrofias musculares.</li><li>• <b>Recursos fisioterápicos:</b> Método Bobath e facilitação neuromuscular proprioceptiva.</li><li>• <b>Fisioterapia Aplicada à Geriatria:</b> Anatomia biológica e fisiologia do envelhecimento; Propedêutica do idoso; Aspectos neurológicos, ortopédicos, cardiológicos, pulmonares e reumatológicos do envelhecimento; Patologias prevalentes na 3ª, idade; cardiopatias; vasculopatias; afecções pulmonares; osteoporose e artropatias; Recursos fisioterápicos; cinesiologia. Eletrotermoterapia.</li><li>• <b>Fisioterapia Aplicada à Pneumologia:</b> Anatomia e fisiologia do sistema pulmonar; Avaliação fisioterápica aplicada à pneumologia; Infecções pulmonares e DPOC; Recursos fisioterápicos; manobras desobstrutivas, cinesioterapia respiratória.</li><li>• <b>Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Reumatologia:</b> Anatomia e fisiologia do sistema Musculoesquelético; Propedêutica ortopédica; Síndromes dolorosas regionais e sistêmicas; Doenças degenerativas; Doenças inflamatórias do tecido conjuntivo; doenças ortopédicas gerais; Recursos fisioterápicos</li><li>• <b>Fisioterapia Preventiva</b></li><li>• <b>Ética, Bioética e Deontologia em Fisioterapia.</b></li></ul>
Professor com Magistério	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Interpretação de texto, Gramática, nova ortografia.</p> <p><b>Matemática:</b> Frações, Regra de Três Simples e Composta, Polinômios).</p> <p><b>Conhecimento Específico:</b></p> <p><b>Projeto Político-Pedagógico</b> – LDB 9394/96 – Ilma Passos Veiga Proj. político-pedagógico.</p> <p><b>Conselho de Classe</b> – LDB 9394/96</p> <p><b>Estrutura e funcionamento</b> (ensino de 9 anos) Lei 11.274/2006</p> <p><b>Gestão Escolar</b> – LDB 9394/96 – Heloísa Luck – Ação Integrada</p> <p><b>Colegiados escolares</b> – LDB 9394/96 – Ilma Passos A Veiga Proj. Político-pedagógico na escola.</p> <p><b>Planejamento Pedagógico</b> – Heloísa Luck – Ação Integrada.</p> <p><b>Ensino</b> – Antoni Zabala – A prática Educativa</p> <p><b>Avaliação</b> – Cipriano C. Luckesi – Avaliação da Aprendizagem Escolar.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

	<p><b>Sociologia da Educação</b> – Dermeval Saviani – Escola e democracia. <b>História da Educação</b> – Maria Lucia Arruda Aranha. <b>Psicologia da Educação</b> – Martha Kohl de Oliveira – Piaget, Vygotsky, Wallon. <b>Filosofia da Educação</b> – Dermeval Saviani – Escola e democracia. <b>Alfabetização</b> – Emilia Ferreiro – Com todas as letras. E Magda Soares – Letramento.</p>
Nutricionista	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos <b>Conhecimentos específicos:</b> Nutrição em Saúde Pública (Marcelo Gurgel Carlos da Silva); Fisiologia; Educação em Saúde.</p>
Bioquímico	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos <b>Conhecimentos específicos:</b> princípios de bioquímica; bioquímica fosforilação oxidativa; bioquímica biologia molecular; ciclo de Krebs bioquímica; bioquímica básica; exames laboratoriais; parasitoses;</p>
Psicólogo	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos <b>Conhecimentos específicos:</b> Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas organizações; Saúde Ocupacional; O Campo da saúde mental no Trabalho; Principais correntes teóricas; Os Distúrbios Mentais; Principais modelos teóricos de psicoterapia; O estabelecimento de Diagnóstico; Avaliação Psicológica; ética; Modelos fatoriais de personalidade; Diagnósticos dos transtornos da personalidade, segundo o DSM-IV.</p>
Dentista	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos <b>Conhecimentos específicos:</b> Odontologia Preventiva e Social (Marcelo Gurgel Carlos da Silva); Ortodontia; Campanhas de Saúde;</p>
Fonoaudiólogo	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória, Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos <b>Conhecimentos específicos:</b> Fisiologia, Métodos e técnicas recuperadoras da fala e audição; Libras; Lábios Liporinos; Ética profissional.</p>
Administrador Geral	<p><b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Raciocínio Lógico:</b> Problemas sobre Correlacionamento; Álgebra das Proposições, Silogismo; Encontrando o Culpado, Análise Combinatória,</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

	Probabilidades, Sequência e Psicotécnicos <b>Conhecimentos específicos:</b> Gestão Pública; Constituição Federal/88; Mecanismos de Planejamento na Administração Pública; Lei 8663/93 e alterações; Gestão Financeira; Gestão de Recursos Humanos na área pública; Lei Complementar 101/2000
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto; gramática, sinônimos e antônimos. <b>Matemática:</b> ( conjuntos, frações, soma, divisão, multiplicação); <b>Conhecimentos Específicos:</b> da Área (limpeza, e desinfecção de ambiente; relações humanas, normas de trabalho e responsabilidades) e <b>Conhecimentos Gerais sobre o Município.</b>
Motorista: CNH: C – D - E	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto e gramática <b>Matemática:</b> Frações, Regra de Três Simples e Composta; Juros e percentagens, ), <b>Conhecimentos Específicos:</b> Legislação de Trânsito e Primeiros Socorros, mecânica pesada e leve básica.
Assistentes de Administração: VI, VII e VIII.	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática e nova Ortografia. <b>Matemática:</b> ( Regra de Três Simples e Composta, Juros e percentagens, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, Polinômios); <b>Conhecimentos Específicos:</b> Redação Oficial, Noções sobre o Estatuto do Servidor Público; Noções de Contratos Administrativos, Noções de Licitações, Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal, Informática ( Word).
Auxiliar de Consultório Dentário.	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática e nova Ortografia. <b>Matemática:</b> (Regra de Três Simples e Composta; Juros e percentagens, Polinômios). <b>Conhecimentos Específicos:</b> Atendimento a cliente, documentação e arquivo, Manipulação de materiais restauradores, Manutenção e Conservação, Desinfecção de instrumentais e equipamentos, Dentição de Crianças e Adolescentes.
Técnico em Radiologia	<b>Língua Portuguesa;</b> Leitura de texto, Gramática e nova Ortografia. <b>Matemática:</b> (Regra de Três Simples e Composta, Juros e percentagens, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, Polinômios); <b>Conhecimento Específico:</b> Teoria específica sobre Raio-X, Fluoroscopia, Ultra-Som, Ressonância Magnética, Oncologia IMRT, Mamografia, Angiografia, Tomografia Computadorizada
Técnico em Higiene Dental	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de texto, Gramática e nova Ortografia. <b>Matemática:</b> (Regra de Três Simples e Composta, Juros e percentagens, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, Polinômios); <b>Conhecimentos Específicos:</b> (Preparação do Paciente; instrumentais, selantes, anestésias; cáries dentais; preparação de moldeiras, amálgama, esterilização de instrumentais e equipamentos, dentição, odontologia social)
Técnico em Enfermagem	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Matemática:</b> (Regra de Três Simples e Composta, Juros e percentagens, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, Polinômios); <b>Conhecimentos Específicos:</b> (Epidemiologia; Educação em Saúde; Vacinação; Assistência de Enfermagem na administração de alimentos; Medicamentos – métodos e vias de administração; Cálculo de Gotejamento; Feridas-princípios essenciais; aplicações de calor e frio como agente terapêutico; Cuidados de enfermagem com pacientes agonizantes e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

	morto;Noções de enfermagem materno-infantil).
Técnico em Vigilância Sanitária	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Matemática:</b> (Regra de Três Simples e Composta, Juros e percentagens, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, Polinômios); <b>Conhecimentos específicos:</b> Sanitarismo municipal; epidemiologia, Campanhas de Saúde, Saúde Ocupacional.
Técnico em Segurança no Trabalho	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto, Gramática, nova Ortografia. <b>Matemática:</b> (Regra de Três Simples e Composta, Juros e percentagens, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, Polinômios); <b>Conhecimentos específicos:</b> Normas de Segurança no Trabalho; Saúde ocupacional.
Operador de Máquina	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto e gramática <b>Matemática:</b> Frações, soma, subtração, divisão, multiplicação ), <b>Conhecimentos Específicos:</b> Legislação de Trânsito e Primeiros Socorros, mecânica pesada e leve básica
Operador de Trator Agrícola	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto e gramática <b>Matemática:</b> Frações, soma, subtração, divisão, multiplicação ), <b>Conhecimentos Específicos:</b> Legislação de Trânsito e Primeiros Socorros, mecânica pesada e leve básica
Mecânico	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto e gramática <b>Matemática:</b> Frações, soma, subtração, divisão, multiplicação ), <b>Conhecimentos Específicos:</b> Mecânica pesada e Mecânica leve.
Assistente de Manutenção III)	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto e gramática <b>Matemática:</b> Frações, soma, subtração, divisão, multiplicação ), <b>Conhecimentos Específicos:</b> Construção e uso de equipamentos e materiais.
Assistente de Manutenção IV	<b>Língua Portuguesa:</b> Leitura de Texto e gramática <b>Matemática:</b> Frações, soma, subtração, divisão, multiplicação ), <b>Conhecimentos Específicos:</b> eletricidade predial, materiais e equipamentos.

Presidente da Comissão de Concurso

Prefeito Municipal